



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

EDITAL Nº. 160/2019

Concurso fotográfico:

Ajuricaba em Foto: Conhecer para Preservar

O concurso fotográfico Nossa Terra: Conhecer para Preservar tem por objetivo contribuir para a apreciação, a divulgação e a valorização da biodiversidade e das belezas naturais presentes no município de Ajuricaba.

Os participantes deverão desenvolver fotos voltados ao tema do Meio Ambiente, como principal elemento de composição de seus trabalhos, explorando as possibilidades criativas e estéticas, de acordo com olhar e interpretação particulares.

O concurso de fotografia tem como objetivo incentivar a arte da fotografia amadora, oportunizando o reconhecimento de talentos e a produção de imagens, e resgatar uma memória ímpar sobre ações sustentáveis ou momentos que destaquem a preservação do nosso ambiente.

Tema: “Ajuricaba em Foto: Conhecer para Preservar”

O Município de Ajuricaba, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, lança o Regulamento do 1º Concurso Fotográfico sob o tema:

“Ajuricaba em Foto: Conhecer para Preservar”.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Sensibilizar a comunidade para a preservação do Meio Ambiente;
- 1.2 Incentivar e divulgar a arte e prática amadora da fotografia;
- 1.3 Criar um documento fotográfico do município;
- 1.4 Desenvolver a criatividade e a capacidade de expressão através da arte fotográfica;
- 1.5 Fomentar a capacidade de observação das riquezas/belezas naturais;
- 1.6 Ampliar o acervo de imagens que retratem as potencialidades naturais, culturais, artísticas e turísticas do município de Ajuricaba, para fins de utilização em materiais publicitários e de divulgação cultural e turística.

2. DA TEMÁTICA

2.1 Os participantes poderão concorrer com fotografias que retratem **Ajuricaba em Foto: Conhecer para Preservar**, com ênfase para o meio ambiente do município de Ajuricaba.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do 1º Concurso Fotográfico qualquer pessoa, fotógrafo amador, residente e domiciliado em Ajuricaba e/ou pessoas que tenham vínculo empregatício ou bloco de produtor rural no município, sendo que os menores de 18 anos devem ter seus pais como representantes legais;

3.2 Cada participante poderá inscrever até 3 (três) fotografias individuais.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

3.3 Somente poderão concorrer fotos inéditas, fotografadas no território do município de Ajuricaba, que não tenham sido publicadas, exibidas em público ou premiadas, inclusive nas redes sociais;

3.4 Somente serão aceitas as fotografias que foram registradas no ano de 2019;

3.5 A imagem retratada deverá ser gerada em câmera digital e em nenhuma hipótese serão aceitas imagens com montagem ou manipulação digital criativa;

3.6 As fotos deverão ser em cores, com dimensão mínima de 800 x 600 pixels, em formato JPEG;

3.7 Ao inscrever suas fotos, o participante está automaticamente declarando a autoria da obra fotográfica e o local onde foi fotografada, autorizando a sua publicação em qualquer data, sendo as mesmas premiadas ou não e, se responsabilizando pela autorização do uso de imagem de terceiros, eventualmente retratados.

Parágrafo único - A responsabilidade de utilização de todo ou qualquer bem de titularidade de terceiros, protegido pela legislação de direitos autorais, cabe inteira e exclusivamente aos participantes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente na SMEC de Ajuricaba, de 1º a 31 de outubro de 2019, de segunda a sexta-feira, em horário de expediente das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30; mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II. Termo de autorização de utilização de imagem – preenchido e assinado;

III. Termo de autorização para menor de idade (quando necessário) – preenchido e assinado;

IV. Uma cópia da fotografia impressa em papel fotográfico (formato 15x21cm) e com resolução mínima de 800 x 600 pixels, etiquetada no verso com o número de inscrição fornecido pela SMEC e o título da foto;

V. Uma cópia da fotografia em arquivo virtual, formato JPEG;

VI. Carteira de Identidade ou CPF;

5. DO JULGAMENTO

5.1 As fotos serão julgadas por uma comissão composta por integrantes convidados pela SMEC, sendo:

- 2 representante ou pessoa indicada pelo Conselho de Meio Ambiente de Ajuricaba;

- 2 fotógrafos profissionais;

- um professor de Artes;

- um representante do Jornal Folha;

- um representante do site Ajuricaba.com;

- um representante do Poder Executivo.

5.2 – A comissão julgadora vai se reunir, até o dia 14 de novembro de 2019, para selecionar as fotos, que posteriormente serão disponibilizadas ao júri popular;

5.3 – As fotos ficarão à disposição do júri popular até o dia 29 de novembro de 2019.

5.4 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I. Nitidez;



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

II. Coerência com o tema “Ajuricaba em Foto: Conhecer para Preservar”

III. Beleza plástica da imagem.

5.5 O júri técnico deverá julgar os trabalhos apresentados com pontuação mínima de 0 e máxima de 10 pontos para cada item relacionado, sendo que a nota resultante será a soma da média de cada um dos três itens.

Corresponde à média do item a soma dos valores que os jurados indicarão, dividido pelo número de jurados.

5.6 Em caso de empate, será considerada selecionada a foto que tiver maior pontuação no item III.

Em caso das imagens estarem empatadas no item 3, o desempate se dará por sorteio.

5.7- O júri técnico escolherá as 30 (trinta) melhores fotografias, sendo que as mesmas irão para votação da população.

5.8 – As 5 (cinco) fotografias mais votadas pelo júri popular serão as vencedoras do concurso. Em caso de empate, será verificado a pontuação das fotografias pelo júri técnico para desempate.

Parágrafo único: durante a votação em júri popular, cada participante poderá votar em até três (três) fotografias – conforme cédula de votação.

6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão desclassificadas as fotografias que:

I. Tenham sofrido qualquer alteração mediante uso de recursos de software de manipulação digital;

II. Não preencham os requisitos de inscrição previstos neste regulamento;

III. Não estiverem de acordo com o tema.

IV. Tenham como destaque imagens pessoais.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1 Serão premiadas as cinco fotografias que obtiverem maior votação, atribuída pela população, tendo como premiação:

1º Lugar: Uma câmera fotográfica semi profissional;

2º lugar: Um tablet;

3º lugar: Um HD externo;

4º lugar: Um carregador de celular portátil;

5º lugar: Um carregador de celular portátil.

7.2 A entrega da premiação do 1º ao 5º colocado, será realizada durante a programação do Natal Luz. Caso a foto de um mesmo participante esteja entre as premiadas, ele deverá optar por apenas uma fotografia premiada, abrindo a premiação para o subsequente.

8. DOS DIREITOS DE USO

8.1 Todas as fotografias participantes serão de propriedade do Município de Ajuricaba, ao qual fica reservado o direito de publicação de qualquer uma delas, conforme termo de uso assinado pelos participantes.



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 87.613.253/0001-19

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A inscrição no Concurso, a apresentação das fotografias e do termo de uso de imagens implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento.

9.2 O regulamento ficará disponível no site do município de Ajuricaba www.ajuricaba.rs.gov.br e nos meios de comunicação oficiais do município.

Parágrafo único. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora, não cabendo qualquer impugnação ou recurso.

Ajuricaba, 25 de setembro de 2019

IVAN CHAGAS
Prefeito

DAMARIS RUBERT DE SOUZA
Secretária de Educação

JAQUES ANDRÉ MALLMANN
Secretário de Administração

Aprovo:
PAULO DE TARSO SILVEIRA CORRÊA
Assessor Jurídico – OAB/RS 40.756

Registre-se e Publique-se.